

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO OFICIAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 824/2025, 835/2025 e 843/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a relação oficial dos candidatos habilitados para a próxima etapa do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Morro da Garça, conforme segue:

001 Rosângela Fernandes Ferreira Leite
002 Erika Cristina Alves Pereira Magalhães
003 Gabriela Dias de Carvalho
005 Emília dos Anjos Santos de Melo
006 Josiane Aparecida Soares da Silva
007 Regina Francisca Pires de Castro
008 Vanilza Aparecida Sampaio
010 Núbia Gomes de Souza
011 Renata Campos Marques de Almeida
012 Angella Victória Cordeiro de Santana
013 Márcia Santos de Paula Coelho de Freitas

Art. 2º Os candidatos acima relacionados estão aptos a participar da próxima etapa do processo, conforme cronograma previsto no Edital nº 001/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Melânia Joana de Souza Rego
Presidente do CMDCA
Morro da Garça/MG